

**RESOLUÇÃO 11 DO CGFMHIS DE 16/09/2.014**

(Publicado no Site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte e no Diário Oficial do Município)

*“Comunicar a exclusão da Sra. MARIA DO CEU MORAES DE SOUZA de beneficiária para aquisição de imóvel popular do Programa Minha Casa Minha Vida - 2 que está sendo construído na quadra 73 do município.”*

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS, nos termos do artigo 6º inciso X do Regimento Interno do CGFMHIS, no uso de suas atribuições e de acordo com o edital 001/2.014 do Departamento de Habitação exarado pelo Prefeito Municipal e, tendo em vista ainda a desistência da beneficiária Maria do Céu Moraes de Souza, **Resolve:**


I – Determinar o envio das comunicações de praxe aos órgãos competentes para formalização da exclusão definitiva da beneficiária MARIA DO CEU MORAES DE SOUZA como beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, construído em parceria com o Município de Gaúcha do Norte – MT na quadra 73, tendo em vista o decurso do prazo de 30 dias concedido no edital convocação 001 do Departamento de Habitação de Gaúcha do Norte - MT publicado em 14/07/2.014;

II – Determina a publicação dessa Resolução no Diário Oficial do Município, bem como no link próprio do site oficial da Prefeitura de Gaúcha do Norte - MT.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Ficam revogadas as disposições em contrário

Gaúcha do Norte, 16 de setembro de 2.014



MARILUCI GONÇALVES CONSTANTE  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo

Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS